



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 410/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº047/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº047/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de peças para manutenção dos caminhões da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresas **J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS ME.**, para os lotes nº 01, 02, 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º dia de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

8-1010-2-104740

[illegible][illegible]

302

[illegible]

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 03 / abril / 20 09
DE N.º 8546
UMUARAMA, 03 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves T&O.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

CONFIDENTIAL